

Resolução 17/2026 – CMAS, de 10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do
Fundo Municipal de Assistência Social –
FMAS- referente ao mês de agosto de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária nº 111, realizada em 10 de setembro de 2026, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO o balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de agosto de 2026

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de agosto de 2026.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor com data retroativa a 10 de setembro de 2026, revogando todas as disposições anteriores.

Débora de Sá e Silva Bezerra

Débora de Sá e Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social